

**3ª ATA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 35 DE 2025.**

No décimo terceiro dia do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, no recinto da Câmara de Vereadores de São Bento do Sul, o agente de contratação e a equipe de apoio com base na Portaria nº 16, do dia 22 de janeiro de 2025, realizou a terceira abertura das propostas do processo licitatório nº 35 de 2025, na modalidade **CREDENCIAMENTO. OBJETO do Credenciamento:** Habilitar periódicos impressos, rádios e portais eletrônicos (sites e mídias sociais), para veiculação de mídias fornecidas pela Câmara de Vereadores de São Bento do Sul/SC, a fim de dar ampla publicidade de atos e ações institucionais, observados os ditames do Art. 37, § 1º da Constituição Federal. Conforme descritivo dos itens a serem julgados.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Publicidade institucional da Câmara de Vereadores de São Bento do Sul/SC, em jornal com circulação local, com frequência de 1 (uma) a 2 (duas) edições mensais , para ¼ de página colorida, de acordo com as solicitações da Câmara, com tiragem a partir de 3.000 unidades .	05 anúncios anual semestral	R\$ 610,30	R\$ 3.051,50
02	Publicidade institucional da Câmara de Vereadores de São Bento do Sul/SC, em jornal com circulação local, com frequência de 1 (uma) edição semanal para ¼ de página colorida, de acordo com as solicitações da Câmara, com tiragem a partir de 3.000 unidades .	8 anúncios anual semestral	R\$ 661,48 R\$ 877,98	R\$ 5.291,84 R\$ 7.023,84
03	Publicidade institucional da Câmara de Vereadores de São Bento do Sul/SC, em jornal com circulação local, com frequência de 5 (cinco) a 7 (sete) edições semanais para ¼ de página colorida, de acordo com as solicitações da Câmara, com tiragem a partir de 3.000 unidades .	10 anúncios anual semestral	R\$ 1.477,20	R\$ 14.772,00
04	Publicidade institucional da Câmara de Vereadores de São Bento do Sul/SC, por meio de permissionária de serviços de radiodifusão sonora (FM/AM) local – spot gravado, 30 segundos (texto enviado pela Câmara e gravado pela rádio).	1.100 spots anual semestral	R\$ 25,66	R\$ 28.226,00
05	Publicidade institucional da Câmara de Vereadores de São Bento do Sul/SC, por meio de permissionária de serviços de radiodifusão sonora (FM/AM) local – spot gravado, 60 segundos (texto enviado e gravado pela Câmara, mas editado pela rádio).	850 spots anual semestral	R\$ 49,18	R\$ 41.803,00



06	Publicidade institucional da Câmara de Vereadores de São Bento do Sul/SC, por meio de permissionária de serviços de radiodifusão sonora (FM/AM) local – spot gravado, 90 segundos (texto enviado e gravado pela Câmara, mas editado pela rádio).	650 spots anual semestral	R\$ 77,05	R\$ 50.082,50
07	Rodapé da Câmara de Vereadores de São Bento do Sul/SC, em portal eletrônico da Internet, com até 100 (cem) mil acessos mensais (conforme média dos últimos 3 meses).	5 publicidades Anual semestral	R\$ 900,00	R\$ 4.500,00
08	Rodapé da Câmara de Vereadores de São Bento do Sul/SC, em portal eletrônico da Internet, com mais de 100 (cem) mil acessos, até 500 (quinhentos) mil acessos mensais (conforme média dos últimos 3 meses).	8 publicidades anual semestral	R\$ 2.000,00	R\$ 16.000,00
09	Rodapé da Câmara de Vereadores de São Bento do Sul/SC, em portal eletrônico da Internet, com mais de 500 (quinhentos) mil acessos mensais (conforme média dos últimos 3 meses).	10 publicidades anual semestral	R\$ 1.890,00	R\$ 18.900,00
VALOR TOTAL				R\$ 182.626,84 R\$ 184.358,86

Foi recebido até a data de abertura deste edital o envelope da seguinte empresa: Gisele S. Vianna. Na abertura dos documentos constatou como habilitado a referida empresa, só colocando um adendo sobre a falta de assinatura nos Anexos I e II, mas como vieram com a logomarca da empresa e com as solicitações informadas corretamente, foi validado os mesmos, com participação no item 8. Não havendo mais nada a ser tratado neste Credenciamento, determinou a lavratura da presente Ata e encaminhamento para as empresas participantes do certame, e declarou encerrada a sessão.

São Bento do Sul, 13 de outubro de 2025.

DJONI CLEBER PINHEIRO
Agente de Contratação



GILMAR LUIS POLLUM

Autoridade Competente

RAFAELA RANK

Membro

TEODOMIRO KRZESINSKI

Membro